

Processo n.: @TCE 16/00312303

Assunto: TCE instaurada pelo FRBL, acerca de supostas irregularidades na PC 1ª parcela do Convênio 03/2011, NE 42/11 (R\$ 42.125,00), paga em 15/08/11 ao Instituto Mangue Vivo para Monitoramento e Estudo do Manguezal do Itacorubi

Interessados: Instituto Mangue Vivo e Ministério Público de Santa Catarina (Procuradoria-Geral de Justiça)

Unidade Gestora: Fundo para Reconstituição de Bens Lesados

Unidade Técnica: DGE

Acórdão n.: 222/2021

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000:

1. Julgar regulares com ressalva, na forma do art. 18, II, c/c o art. 19 da Lei Complementar n. 202/2000, as contas de recursos repassados ao Instituto Mangue Vivo, inscrito no CNPJ sob o n. 07.348.594/0001-75, referentes à nota de empenho n. 2011NE000042, de 04/08/2011, no valor de R\$ 42.125,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais), para a realização do projeto denominado “Estudo do Manguezal -Monitoramento e Estudo do Manguezal do Itacorubi”.

2. Recomendar ao Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) que, em futuros repasses de recursos públicos, observe a legislação pertinente.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, ao Instituto Mangue Vivo e ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Ata n.: 16/2021

Data da sessão n.: 12/05/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC